

Cervejaria Petrópolis S/A – “Em Recuperação Judicial”

CNPJ/MF nº 73.410.326/0001-60 – NIRE 33.300.273.930

Conselho de Administração

Ata da Reunião Extraordinária de 09 de abril de 2025

1. **Data, hora e local:** Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 horas, na sede da Cervejaria Petrópolis S.A. – “Em Recuperação Judicial”, na Rua da Assembleia, nº 65, sala 1.701, Bairro Centro, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.011-001, instalou-se a reunião extraordinária do Conselho de Administração desta Companhia. **2. Presença:** Reuniram-se, independentemente de convocação, conforme art. 12, § 3º e § 4º do Estatuto Social, os seguintes membros do Conselho de Administração, Senhor: Walter Carvalho Marzola Faria – Presidente do Conselho; e os Senhores Conselheiros, Paulo Sanches Campoi e Altair Roberto de Souza Toledo. **3. Ordem do dia: (i)** Destituição dos Membros da Diretoria Executiva; **(ii)** Eleição dos Membros da Diretoria Executiva de acordo com o Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** Contraprestação pecuniária dos membros da Diretoria. **4. Deliberações:** Após discussão dos membros do Conselho de Administração e com autorização do artigo 142, II, da Lei 6.404/76 e do artigo 13 “b” do Estatuto Social, deliberaram, por unanimidade de votos, conforme disposto no item 3 acima: **(i) pela destituição dos diretores: Chief Executive Officer (ceo) – Sr. Walter Carvalho Marzola Faria; Chief Operating Officer (COO) – Giulia Isabella Cabrera Faria; e Chief Financial Officer (CFO) – Sr. Marcelo de Sá,** reeleitos através da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 06/03/2025. **(ii) pela eleição da Diretoria com mandato para o triênio de 09/04/2025 a 08/04/2028 os seguintes membros: Chief Executive Officer (CEO) – Sr. Walter Carvalho Marzola Faria,** brasileiro, casado, empresário, RG nº 7.244.665-1 SSP/SP e CPF/MF sob o número nº 733.979.898-68, com domicílio profissional na Rua da Assembleia, nº 65, sala 1701, Bairro Centro, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.011-001; **Chief Executive Officer (Co-CEO) – Giulia Isabella Cabrera Faria,** brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 48.396.508-x e CPF/MF sob o número 396.381.358-08, com domicílio profissional na Alameda das Arapongas, QD 11 L7 a 12/19 a 23, Bairro, Portal dos Pássaros, no município de Boituva, Estado de São Paulo, CEP: 18.552-194; e **Chief Financial Officer (CFO) – Sr. Marcelo de Sá,** brasileiro, casado, contador, RG nº 28.129.779-4 e CPF/MF sob o número 184.082.918-40, com domicílio profissional na Rua da Assembleia, nº 65, sala 1701, Bairro Centro, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.011-001. **(iii)** Os membros do Conselho convencionam que os Diretores perceberão contraprestação pecuniária de até **R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme conveniência e disponibilidade da companhia. Em razão da deliberação acima, compõe a Diretoria da Companhia os seguintes Diretores, a saber: Chief Executive Officer (CEO) – Sr. Walter Carvalho Marzola Faria,** brasileiro, casado, empresário, RG nº 7.244.665-1 SSP/SP e CPF/MF nº 733.979.898-68, com domicílio profissional na Rua da Assembleia, nº 65, sala 1701, Bairro Centro, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.011-001; **Chief Executive Officer (Co-CEO) – Giulia Isabella Cabrera Faria,** brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 48.396.508-x e CPF/MF sob o número 396.381.358-08, com domicílio profissional na Alameda das Arapongas, QD 11 L7 a 12/19 a 23, Bairro, Portal dos Pássaros, no município de Boituva, Estado de São Paulo, CEP: 18.552-194; e **Chief Financial Officer (CFO) – Sr. Marcelo de Sá,** brasileiro, casado, contador, RG nº 28.129.779-4 e CPF/MF sob nº 184.082.918-40, com domicílio profissional na Rua da Assembleia, nº 65, sala 1701, Bairro Centro, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.011-001. **5. Declaração de desimpedimento:** Os Diretores assinarão termo de eleição, tomando-os assim empossados, sob as penas da lei e declaram que não estão impedidos por lei especial, bem como não estão respondendo criminalmente à quaisquer atos que impeçam de exercer atividades mercantis ou a administração de sociedades empresárias, e que tampouco foram condenados à qualquer pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade. **6. Encerramento:** O Sr. Presidente agradeceu a presença dos Senhores Conselheiros e deu por encerrada a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da companhia, às 10:00 horas, procedendo aos trabalhos de lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos Senhores Presidente e Conselheiros presentes. Rio de Janeiro/RJ, 09 de abril de 2025. **Walter Carvalho Marzola Faria – Presidente do Conselho; Paulo Sanches Campoi – Conselheiro; Altair R. de Souza Toledo – Conselheiro. Visto do Advogado: Valeska Audrey Gonçalves – OAB/SP 335.210.** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 16/04/2025 sob o nº 00006927143 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo: 2025/00445409-5, de 15/04/2025. Gabriel Oliveira de Souza Voi – Secretário Geral.

